

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2026.

Convocação para 01ª Reunião Extraordinária de 2026

Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes,

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, convoca os conselheiros para a 01ª reunião Extraordinária do ano de 2026, com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

- **Apresentação, apreciação e aprovação do Plano Municipal de Saúde;**
- **Assuntos Gerais.**

Data: 28/01/2026 (Quarta-feira) Horário: 14 horas

Endereço: Centro de saúde Djalma Neves.

A presença de todos é de extrema importância, considerando a relevância do assunto.

Atenciosamente,

Iacy Emerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 9.432/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DARLEY DOS SANTOS - CPF nº. 005.071.077-05.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Rua Thomas Considera Netto, Casa 01, Bem-Te-Vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 2467-0, destinado exclusivamente à instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bem-Te-Vi.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, tem a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da Despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 8376/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ESPÓLIO DE MARGARET DE FÁTIMA DE JESUS DA SILVA E DE ALMIR DA SILVA, representado por ISADORA DE JESUS DA SILVA - CPF/MF nº. 137.212.987-13.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Rua Henrique Albertini, nº. 06, Veloso, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 829-0, destinado exclusivamente à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Veloso.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 6.733,19 (seis mil, setecentos e trinta e três mil reais e dezenove centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da Despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 9.525/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO - CPF/MF nº 179.112.407-01.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel comercial localizado na Rodovia RJ 116, s/nº, perímetro urbano, Bem-te-vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado exclusivamente à instalação da Unidade Descentralizada do SAMU 192.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 3.735,55 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.075 e Natureza da despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 8.983/2025.
Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ESPÓLIO DE NEWTON PEREIRA PINTO, devidamente representado por ANDRESSA PEREIRA CUNHA - CPF/MF sob o nº. 119.883.257-32.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Rua Professor Aloisio Amâncio, nº. 29, bairro Bem-Te-Vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 2235-0, destinado exclusivamente à instalação e funcionamento do Ponto de Apoio dos Agentes de Combate às Endemias da Vigilância em Saúde.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da Despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7.043/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO ALTO DE SÃO JOSÉ E SILVEIRA – AMPRAS - CNPJ nº. 36.361.837/0001-03.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº., Alto de São José, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 8755-0, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Alto de São José.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal R\$ 821,66 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7.061/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MARIA NANCY CENEERY SOARES - CPF/MF nº 894.525.507-91 e VICTOR CHEVRAND CENEERY - CPF/MF nº. 102.593.037-12.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel comercial localizado na Avenida Tancredo Neves, nº. 441, Maravilha, Bom Jardim/RJ, destinado exclusivamente à instalação CIS - Centro Integrado de Saúde, composto pelo CREAPIS (Centro de Reabilitação Psicossocial), Centro de Reabilitação Samuel Souza e Almoxarifado Municipal.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 8.521,03 (oitô mil, quinhentos e vinte e um mil reais e três centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e findará em 31 de dezembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7060/2025..

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: Espólio de DOMINGOS BÉRGAMO e de THEREZINHA DE PAULA PINTO BÉRGAMO, neste ato devidamente representado pela inventariante GLÁUCIA MARIA BÉRGAMO AYRES - CPF/MF sob o nº. 791.381.287-72.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel comercial localizado na Avenida Walter Vendas Rodrigues, nº. 188, Campo Belo, Bom Jardim, RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal sob o nº. 001.003.0027.0390.001, destinado exclusivamente à instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ R\$ 2.599,62 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.302.0124.2.195 e Natureza da despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7.041/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2026

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: CLÁUDIO FERNANDES SANTOS - CPF nº. 086.551.827-02.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Benedito Coube de Carvalho, nº. 560, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, com inscrição municipal nº. 0394-0, destinado exclusivamente à instalação e funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Veloso.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da Despesa: 3390.36.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 7.042/2025.

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: LUCIEI MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 093.362.477-86.

B) OBJETO: O objeto do presente é a locação do imóvel comercial localizado na Rua Raul Aquiles Emerick, s/nº. Barra Alegre, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado exclusivamente à instalação da Unidade de Saúde de Barra Alegre.

C) DO VALOR: Pela locação do imóvel o LOCATÁRIO se obriga a pagar ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação, pactuada por meio deste instrumento, têm a seguinte classificação: 10.301.0065.2.207 e Natureza da despesa: 3390.36.00.00.

E) DURAÇÃO: A presente contratação terá início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.208, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, NO DIA 28 DE JANEIRO DE
2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM–RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, Incisos V e XI, combinado com o artigo 105, Inciso I, alíneas “b” e “h”, todos da Lei Orgânica deste Município,

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Considerando que o treinamento é indispensável para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente de atendimento ao público, dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no dia 28 de janeiro de 2026, terá início às 08h (oito horas) e encerrar-se-à às 15h (quinze horas), em razão da realização da capacitação dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.204, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 21.935,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.935,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.204, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.089000	845	3.3.90.30.00	166006	21.107,00	0,00
05.900.082440073.2.091000	875	3.3.90.30.00	166002	828,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	854	3.3.90.39.00	166006	0,00	207,00
05.900.082440073.2.091000	882	3.3.90.39.00	166002	0,00	828,00
05.900.082440071.2.215000	822	3.3.90.39.00	166005	0,00	20.900,00
Totais em R\$				21.935,00	21.935,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.207, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.207, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440071.2.215000	1798	3.3.90.30.00	166006	8.600,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	855	3.3.90.39.00	166101	0,00	3.600,00
05.900.082440071.2.215000	822	3.3.90.39.00	166005	0,00	5.000,00
Totais em R\$				8.600,00	8.600,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.206, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.206, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.600.154520033.2.047000	400	3.3.90.30.00	170800	300,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	404	3.3.90.39.00	150000	6.000,00	0,00
02.130.041220112.2.169000	202	3.3.90.39.00	170401	60.000,00	0,00
02.602.164820096.1.018000	485	4.4.90.51.00	170401	60.000,00	0,00
02.130.041210087.2.114000	74	3.3.90.14.00	150000	0,00	4.000,00
02.500.041230019.2.040000	Aut. Sist.	3.3.90.39.00	170800	0,00	300,00
02.400.041220010.2.027000	274	3.1.90.94.00	150000	0,00	2.000,00
02.400.041220010.2.027000	282	3.3.90.39.00	170401	0,00	120.000,00
Totais em R\$				126.300,00	126.300,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, N° 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREV. SERV. PUB. DE BOM JARDIM - BOM PREVI
Rua Prof. Joanna Catanheda Monnerat, 122
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ N° 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, com base no arts. 48 a 52 da Lei Municipal nº 378/2025, considerando a desistência da candidata aprovada e classificada em 3º (terceiro) lugar, convoca o candidato, relacionado no anexo I, aprovado e classificado no Concurso Público n° 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer nos endereços e horários especificados no anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos para o cargo de Auxiliar Administrativo II.

ANEXO I

- 1) Convocação para Auxiliar Administrativo II: devendo se apresentar ao do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – Rua Joana Catanheda Monnerat, nº 122, Centro, Bom Jardim / RJ, **no dia 23 de fevereiro do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30**, munido dos documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Auxiliar Administrativo II: escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio Completo.

Convocados:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
4º	AMANDA ELISE MONTEIRO RIBEIRO	23/02/2026 – 09:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – Rua Joana Catanheda Monnerat, nº 122, Centro, Bom Jardim / RJ, **no dia 23 de fevereiro do corrente ano, no horário de 09:00h às 11:00h** para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2026.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente
Mat. 10/6221-BOM PREVI

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084-2025

O **Município de Bom Jardim/RJ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6622-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Eventual e futura contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será **INDIRETA**, com prestação de serviços **PARCELADA**.

Custo Estimado: R\$ 227.084,68 (duzentos e vinte e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Data do Certame: 10-02-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br. Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ. Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 387, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E
REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER
LEGISLATIVO, BEM COMO AOS
DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO,
CONFORME DETERMINA O ART. 37,
INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam concedidos a título de revisão geral anual o percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), e como reajuste o percentual de 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais efetivos do Poder Legislativo, na forma dos anexos I e II, extensível aos inativos e pensionistas com paridade na forma do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. A revisão geral anual e o reajuste de que trata o caput do artigo 1º ficam estendidos aos cargos comissionados, na forma do anexo III.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

BOM JARDIM – RJ, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÕES (EM REAIS)			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE - 1	02	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			2.082,67	2.289,96	2.518,89	2.776,90
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			3.042,21	3.348,69	3.687,58	4.063,32
MOTORISTA	CE - 2	01	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			2.652,51	2.947,15	3.270,81	3.638,29
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			3.879,52	4.626,02	4.857,31	5.308,82
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE - 2	03	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			2.652,51	2.947,15	3.270,81	3.638,29
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			3.879,52	4.626,02	4.857,31	5.308,82
AUXILIAR LEGISLATIVO	CE - 3	01	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			3.876,25	4.263,85	4.690,25	5.159,23
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			5.675,22	6.242,70	6.866,97	7.553,69
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CE – 4	02	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			4.340,17	4.822,19	5.358,47	5.953,85
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			6.615,63	7.146,47	7.554,82	8.575,80
CONTADOR	CE – 5	01	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			9.941,77	10.935,92	12.029,81	13.233,52
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			14.554,21	16.008,89	17.612,43	19.373,69
PROCURADOR JURÍDICO	CE - 5	01	0 a 2 ANOS	2 a 4 ANOS	4 a 6 ANOS	6 a 8 ANOS
			9.941,77	10.935,92	12.029,81	13.233,52
			8 a 10 ANOS	10 a 12 ANOS	12 a 14 ANOS	APÓS 14 ANOS
			14.554,21	16.008,89	17.612,43	19.373,69
TOTAL		11				

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÕES (EM REAIS)
TESOUREIRO	FG-2	01	4.852,00
ASSESSOR DE PLENÁRIO E EXPEDIENTE LEGISLATIVO	FG-2	01	4.852,00
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	FG-1	01	2.283,30
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	FG-1	01	2.283,30
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	FG-1	01	2.283,30
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	FG-1	01	2.283,30
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	FG-1	01	2.283,30
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE USO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	FG-1	01	2.283,30
FISCAL DE CONTRATOS	FG-1	01	2.283,30
TOTAL		09	

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÕES (EM REAIS)
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	CC – 1	01	10.132,15
ESCREVENTE LEGISLATIVO	CC – 2	01	3.567,65
ASSESSOR POLÍTICO	CC – 3	11	4.780,65
TOTAL		13	

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082-2025

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio do Setor de Licitação Geral, torna pública a presente Errata referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2025, cujo objeto é **“Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado conforme Emenda Parlamentar Impositiva Exercício 2025, realizada pela Câmara Municipal de Bom Jardim, visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação”**.

Fica alterado o descritivo dos **itens 1 e 3** do LOTE ÚNICO, quanto à exigência de classificação “A” ou “B” referente ao Selo Procel, conforme indicado abaixo:

Onde se lê: Classificação **A ou B** de economia (Selo Procel).

Leia-se: Classificação **A até F** de economia (Selo Procel).

Por fim, considerando que não haverá alteração na formulação das propostas, não há necessidade de nova contagem do prazo para realização do certame, conforme previsto no art. 55,§1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ E ALTERA A PORTARIA Nº 500/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê Gestor da solução, designando servidores municipais para atuarem como pontos focais na implementação da solução de governo digital, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2025, assinado entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1.3 do Termo de Cooperação nº 48/2025 assinado entre as partes (SEI-430001/003721/2025), referente às obrigações do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 500/2025, de 26 de setembro de 2025, que designou inicialmente o Comitê Gestor do SEI;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os termos da Portaria nº 500/2025 e designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Gestor da solução, atuando como pontos focais para promoção e implantação do referido sistema (Portal de Serviços RJ Digital Municípios) no Município de Bom Jardim-RJ, bem como encarregados pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 41, da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Estadual nº 48.891/2024.

THIAGO MUNIZ BRAGA, matrícula 41/7678;
ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA, matrícula 41/7624;
GILCIMAR DE BRITO, matrícula 41/7708;
DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula 11/6431;
PABLO BENVENUTI BORBA, matrícula, 11/7420

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEXTA-FEIRA, 23-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 499



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI – NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-RJ E ALTERA A PORTARIA Nº 503/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão responsável pelo acompanhamento e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Município de Bom Jardim, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2025, assinado entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD);

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1.3 do Termo de Cooperação nº 57/2025 assinado entre as partes (SEI-430001/004655/2025), referente às obrigações do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 503/2025, de 26 de setembro de 2025, que designou inicialmente o Comitê Gestor do SEI;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os termos da Portaria nº 503/2025 e designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Gestor do SEI no Município de Bom Jardim.

THIAGO MUNIZ BRAGA, matrícula 41/7678;
ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA, matrícula 41/7624;
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 10/3632;
DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula 11/6431;
PABLO BENVENUTI BORBA, matrícula, 11/7420

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO